

PREFÁCIO

A esquipe editorial da revista *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito*, publicação do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) tem a honra de apresentar ao público e à comunidade acadêmica o número 2 do Volume XIV. Os resultados de pesquisa aqui apresentados representam o esforço de trabalho proveniente de diferentes localidades do Brasil e do exterior, mantendo-se a tradição de contemplar os diversos espectros do campo do direito e suas pluralidades de pensamento.

Esperamos que as pesquisas apresentadas nesta edição possam incentivar diálogos, debates, críticas e influenciarem políticas públicas. Ressaltamos o nosso compromisso com a ciência e com a pesquisa científica, a partir da disponibilização de estudos de relevância acadêmica livremente acessíveis a toda sociedade.

Nesta edição, nos termos dos requisitos da CAPES, publicamos estudos de três pesquisadores convidados estrangeiros de singular distinção.

O convidado Luigi Lacchè, professor catedrático da Universidade de Macerata, na Itália, realizou estudo acerca da história do direito comparado, demonstrado que a historiografia jurídica tem a comparação na sua essência. O autor propõe que a história do direito comparado seja uma frente de trabalho inerente ao historiador do direito em um contexto de “globalização jurídica”.

O convidado Brian Leopard, professor da Escola de Direito da Universidade de Nebraska, nos Estados Unidos da América, contribui com reflexão acerca das bases do direito internacional dos direitos humanos e as instituições que tentam implementá-lo, à luz de desenvolvimentos políticos e sociais contemporâneos. O autor propõe uma nova abordagem aos desafios enfrentados e discute o potencial de um princípio ético de “unidade em diversidade”.

O convidado Horst Hammen, professor catedrático, em coautoria com o convidado Julian Schulte, doutorando, ambos da Justus-Liebig-Universität Gießen, na Alemanha, contribuem com estudo que analisa os princípios constitucionais que garantem o direito de recorrer e os esforços atuais para a criação de tribunais de investimento de segunda instância no âmbito dos acordos de livre comércio com a União Europeia.

Além destes, com grande entusiasmo, publicamos artigos submetidos aos Cadernos, com revisão cega por pares, por professores doutores provenientes de várias universidades do Brasil.

No âmbito do Direito da Propriedade Intelectual, Guilherme Aparecido da Silva Maia, professor da Unigran Capital, em Campo Grande, em conjunto com Rosemary Matias e com Ademir Kleber Morbeck de Oliveira, ambos professores da Universidade Anhanguera (Uniderp), apresentam um estudo que investiga os sistemas de proteção do conhecimento e os relacionam com desenvolvimento, acordo TRIPS e propriedade intelectual.

No escopo do Direito Processual Civil, Antônio Veloso Peleja Júnior, professor da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMS), abordou a resolução das lides e a necessidade de reanálise de institutos fundamentais do processo, discutindo o renascimento da conciliação e da mediação como valores-vetores do judiciário.

Ainda na esfera do Direito Processual, o professor Luiz Carlos Buchain (UFRGS) discute sobre a ação civil coletiva e o direito concorrencial, tendo em vista a inaptidão dos métodos tradicionais para solução de conflitos frente aos novos conflitos e a configurações sociais de direitos e interesses jurídicos que extrapolam a esfera individual.

O Direito Tributário foi contemplado com um artigo de Martha Toribio Leão, professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, que perscruta a reforma Tributária no Brasil, mais especificamente o projeto de emenda à Constituição nº. 45/2019, em trâmite perante o Congresso Nacional.

Na seara do Direito Constitucional, José Antonio Remedio, em conjunto com Carlos Alexandre Hees, ambos professores do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), apresentam estudo que investiga o direito de resistência à opressão e da desobediência civil no âmbito do Estado de Direito Brasileiro, argumentando que a desobediência civil constitui instrumento admissível quando houver ausência de sintonia entre o direito e a lei formal.

No atinente ao Direito Penal, Edimar Brígido, professor do Direito do Unicuritiba, em Curitiba, trouxe reflexão acerca do caso de Jean Calas, julgado nos tribunais franceses do século XVIII, no qual o réu foi formalmente acusado pelo crime de parricídio, porém julgado e condenado sem provas, concluindo que a intolerância foi o fio condutor que direcionou o rito processual, acarretando na condenação de um homem inocente.

A Teoria do Direito foi contemplada em estudo trazido por Juliano Heinen, professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público (ESMAFE), no Rio Grande do Sul, no qual estuda de modo analítico e fenomenológico as implicações da doutrina do jurista e filósofo brasileiro Francisco Cavalcante Pontes de Miranda.

Nessa seara também está estudo dirigido por David F. L. Gomes, professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do de Minas Gerais (UFMG), que discute teoria da modernidade na obra de Jessé Souza.

Finalmente, João Maurício Adeodato, professor da Faculdade de Direito de Vitória, no Espírito Santo, contribui à publicação com pertinente trabalho que esclarece as origens e critica as ideias que contribuíram para a formação das grandes dicotomias teóricas que moldaram e ainda constituem a práxis jurídica da civilização ocidental, esclarecendo o conceito de direito.

Agradecendo os pesquisadores, avaliadores e leitores, temos o prazer de publicar mais esta edição do periódico *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito* e desejamos a todos e todas uma boa leitura

3

Porto Alegre, 25 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Fábio Costa Morosini
Editor-chefe

Prof. Dr. Cesar Viterbo Matos Santolim
Editor-chefe Substituto

Doutorando Kenny Sontag
Editor-colaborador

Doutoranda Nicole Rinaldi de Barcellos
Editora-colaboradora

